

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos art. 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos - Processo 2021/300680, designada pela PORTARIA nº 1.014, de 09 de dezembro de 2025, DOE nº 36.461, publicado em 11 de dezembro de 2025;

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 10/2026/CPS/NC/SESPA de 28 de janeiro de 2026, que solicita a publicação da PORTARIA de prorrogação de prazo da Comissão Especial de Sindicância, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa, a qual apura o Processo 2021/300680, designada pela PORTARIA nº 1.014, de 09 de dezembro de 2025, DOE nº 461, publicado em 11 de dezembro de 2025, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de janeiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1288266

PORTARIA Nº 102 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto n.º 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, e o teor do processo PAE n.º 2026/2124076;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.02.2026, a cessão da servidora SOCORRO DE NAZARE MAIA VIEIRA DIAS, matrícula n.º 57197324/1, cargo ENFERMEIRO, à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, cedida por meio da PORTARIA Coletiva n.º 795, de 23/07/2024 (DOE nº 35.904/25.07.2024).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30.01.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1288589

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário - 47º PSS/SESPA

Autorizo: 2025/2952335

Nome: SAMMYA OLIVEIRA DE SENNA

Cargo: PSICÓLOGO (TEA)

Vigência: 02.02.2026 a 01.02.2027

Ato: Contrato Temporário - 47º PSS/SESPA

Autorizo: 2025/2952335

Nome: CLICIA MARIA ALVES DE LIMA

Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO

Vigência: 02.02.2026 a 01.02.2027

Ato: Contrato Temporário - 47º PSS/SESPA

Autorizo: 2025/3347407

Nome: SHYRLENE FREIRE BRASIL

Cargo: MÉDICO ANGIOLOGIA

Vigência: 02.02.2026 a 01.02.2027

Ordenador: UALAME FIALHO MACHADO

Protocolo: 1288545

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 18 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2095353.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO, matrícula nº 54190778/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º CRS/SANTARÉM, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 008/02.04.2025, publicada no D.O.E. nº 36.185/03.04.2025, correspondente ao Triênio de 16/11/2014 à 15/11/2017, no período de 16/03/2026 à 14/04/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1288453

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2022**

Processo: 2022/189899

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 18/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da 1º Etapa de obras (Bloco 1 e Bloco 2) totalizando um total de 1.186,27 m2 sendo 621,40 m2 correspondente ao Bloco 01 (unidade de pronto atendimento com recepção, consultório, salas de apoio, conforto e higiene de funcionários) e 564,87 m2 correspondente ao bloco 2 (recepção principal, diagnóstico por imagem, laboratório, conforto e higiene dos funcionários e setor administrativo). Tais blocos são referentes à Construção de um Hospital Municipal de Pequeno Porte com atendimento de média complexidade de Eldorado do Carajás/PA;

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias;

VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 02/08/2026

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

Ordenador: Paulo Roberto Dos Santos Lima – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA, em exercício.

Protocolo: 1288604

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 167 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E-2025/3701831.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor ERIC VALE MORAES REGO DE MELO, matrícula nº. 57197957/1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no 1º CRS - Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, a partir de 30.01.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1288281

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO a Resolução CNS/MS Nº 797, de 09 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União Nº 226, de 27 de novembro de 2026, que dispõe sobre a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: "Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania – Cuidar do povo é cuidar do Brasil"

CONSIDERANDO que as etapas preparatórias devem iniciar em março de 2026, iniciando com as etapas municipais de 16 de março a 04 de julho de 2026. Sendo a Etapa Estadual e do Distrito Federal e a Etapa Nacional dispostas em Resolução que estabelece as diretrizes para a realização do evento será posteriormente divulgada.

RESOLVE:

Aprovar a composição nominal da estrutura da Comissão Organizadora da Etapa Municipal e Estadual para a 18ª Conferência Nacional de Saúde, composta por Conselheiros (as) Estaduais de Saúde, Técnicos da Secretaria Executiva do CES/PA e Técnicos da Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESP/PA; com objetivo de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização das referidas etapas a serem definidas no Regulamento, Instrumento Normador e Regimento Interno a serem elaborados pela Comissão Organizadora, conforme anexo único desta Resolução.